



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 01/2026

Andradas, 09 de março de 2026.

A Sra. Vivianne Conti

Diretora do Andradas Prev

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026 que: "Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Especial por superávit financeiro."

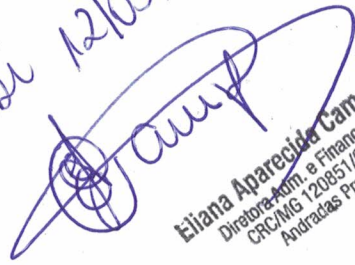
A COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, da Câmara Municipal de Andradas, solicita algumas informações sobre o projeto:

- a) - qual a fonte do recurso?
- b) - valor do aluguel que é pago atualmente?
- c) - existe algum imóvel sendo analisado para adquirir?
- d) - existindo o imóvel, há uma avaliação?

Atenciosamente,


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL da Câmara Municipal de Andradas

Recbi 12/03/26

Eliana Aparecida Campos
Diretora-Adm. e Financeira
CRC/MG 120851/O-4
Andradas Prev